

ATA Nº 014/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda, Eder Cordeiro dos Santos, José de Oliveira da Silva e Guilherme Isaac Gomes Barbosa. Após as explanações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

PROCESSO 10071/2011 - REQUERENTE: ESPÓLIOS DE DIONISIO BERNARDE PINTO IRACY MAXIMIANA BERNARDE.

Assunto: pedido de alienação de um lote de terreno urbano situado na Rua Sebastião José Dias nº. 18, Bairro Quilombo, Iúna-ES.

Decisão: Considerando que a requerente reuniu toda a documentação necessária para alienação do lote de terreno urbano, respeitando e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo deferimento (aprovação) do pedido. A alienação poderá ser feita em nome dos Espólios de Dionisio Bernarde Pinto e Iracy Maximiana Bernarde.

PROCESSO 10070/2011 - REQUERENTE: ESPÓLIOS DE DIONISIO BERNARDE PINTO IRACY MAXIMIANA BERNARDE.

Assunto: pedido de alienação de um lote de terreno urbano situado na Rua Francisco Augusto Castro, nº. 104 (cento e quatro), Bairro Quilombo, Iúna-ES.

Decisão: Considerando que a requerente reuniu toda a documentação necessária para alienação do lote de terreno urbano, respeitando e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo deferimento (aprovação) do pedido. A alienação poderá ser feita em nome dos Espólios de Dionisio Bernarde Pinto e Iracy Maximiana Bernarde.

PROCESSO 10072/2011 - REQUERENTE: ESPÓLIOS DE DIONISIO BERNARDE PINTO IRACY MAXIMIANA BERNARDE.

Assunto: pedido de alienação de um lote de terreno urbano situado na Rua Maria Rosa de Jesus esquina com a Rua Sebastião José Dias, números 199 (cento e noventa e nove) e 25 (vinte e cinco), Bairro Quilombo, Iúna-ES.

Decisão: Considerando que a requerente reuniu toda a documentação necessária para a alienação do lote de terreno urbano, respeitando e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo deferimento (aprovação) do pedido. A alienação poderá ser feita em nome dos Espólios de Dionisio Bernarde Pinto e Iracy Maximiana Bernarde.

Ata nº 014/2013.

ATA Nº 14

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

[Handwritten signatures]
Danilo Soares de Miranda

ATA Nº 014/2013
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
Danilo Soares de Miranda